



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.014875/2024-03**

Interessada: **DENNI MARIA BOLIVAR**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.014875/2024-03 Interessada: DENNI MARIA BOLIVAR, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03560_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não possui condições econômicas, que é pessoa em situação de necessidade econômica. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03560_2024. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 22/02/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38994263&crc=0C391F7A.
Código verificador: **38994263** e Código CRC: **0C391F7A**.

Referência: Processo nº 08505.014875/2024-03

SEI nº 38994263